

**ADEMAR FIORANELLI**, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprogramada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

**123.809**

ficha

**1**

São Paulo,

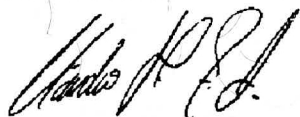
**26 de AGOSTO de 2003.**

**IMÓVEL:** QUATRO residências, tipo apartamento, sendo duas na parte térrea e duas na parte superior, situados na Avenida do Estado nºs 4.545, 4.553, 4555 e 4.557/4.559, no 16º Subdistrito Moóca, contendo o respectivo terreno 24,00m de frente para a mencionada Avenida, dividindo no lado direito com propriedade de Guerino Perrone (prédio nº 4.539) na extensão de 30,00m; ai faz ângulo na extensão de 7,10m dividindo ainda com a aludida propriedade de Guerino Perrone; faz ângulo e segue pelos muros dos fundos dos prédios do Espólio de Humberto Ganz que fazem frente para a rua da Moóca, na extensão de 15,82m; segue o rumo na extensão de 8,75m dividindo com Atilio Fasoli; na extensão de 6,00m, onde faz ângulo e com uma linha reta de 46,00m, confinando atualmente com o prédio nº 4.567 da Avenida do Estado, onde fecha o perímetro, perfazendo uma área de 927,04m², sendo todas as medidas mais ou menos.

**CONTRIBUENTES:** 004.003.0005-2, 004.003.0006-0 e 004.003.0007-9.

**PROPRIETÁRIA:** ANGELINA MARIANA JOSEPHINA GANZ PERRONE, que também assina somente ANGELINA GANZ PERRONE, brasileira, proprietária, viúva, RG nº 276.174 e CPF/MF nº 024.676.908-49, residente e domiciliada nesta Capital na Avenida Paulista nº 567, 7º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 85.453 (16-04-1.973) desta Serventia.



**Claudio D. F. da Silva**  
 ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 01, em 26 de AGOSTO de 2003.**

Da certidão de óbito expedida em 19-07-2001 pelo Oficial de Registro Civil do 17º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, extraída do termo nº 362, livro C nº 46, fis. 065 que integra o Formal de Partilha expedido em 03-02-2003 pelo Cartório da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento de ANGELINA MARIANA JOSEPHINA GANZ PERRONE, ocorrido em 12-07-2001.**



**Claudio D. F. da Silva**  
 ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**R. 02, em 26 de AGOSTO de 2003.**

Do Formal de Partilha expedido em 03-02-2003 pelo Cartório da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 000.01.090685-1) de inventário dos bens deixados por ANGELINA MARIANA JOSEPHINA GANZ PERRONE, que também assinava somente ANGELINA GANZ PERRONE, acima qualificada, falecida no estado civil de viúva, verifica-se que o **imóvel** avaliado em R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais) foi **ADJUDICADO** à (continua no verso)

matricula

**123.809**

ficha

**1**

V.CRSO

**herdeira irmã:** UMBERTINA CLÉLIA GANZ, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 276.173-SSP/SP e CPF/MF nº 003.708.278-72, residente e domiciliada nesta Capital na rua Treze de Maio, nº 1.504, aptº 07, nos termos da sentença adjudicatória proferida em 22-11-2002, transitada em julgado em 19-12-2002.



**Claudio D. F. da Silva**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 03, em 26 de AGOSTO de 2003.**

Do testamento deixado pela inventariada Angelina Mariana Josephina Ganz Perrone, que também assina somente Angelina Ganz Perrone, constante do Formal de Partilha que deu origem ao R. 02 desta matrícula, verifica-se que o **imóvel** atribuído à herdeira irmã **Umbertina Clélia Ganz**, ficou gravado com a cláusula de **impenhorabilidade**.



**Claudio D. F. da Silva**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 05/02/2015, integralmente notificados na presente cópia. CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73. São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

Henrique César Ferreira Gama, Escrevente Autorizado.

Oficial: R\$ 25,37	Estado: R\$ 7,21	l'pesp: R\$ 5,34	Reg. Civil: R\$ 1,34	Trib. Just.: R\$ 1,34	Total: R\$ 40,60
-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------

Recolhido pela Guia nº 027/2015

16º SUBDISTRITO MOÓCA, pertenceu:  
Ao 1º Cartório de 27 - 07 - 1865 até 22 - 12 - 1912  
Ao 3º Cartório de 24 - 12 - 1912 até 08 - 12 - 1925  
Ao 1º Cartório de 09 - 12 - 1925 até 09 - 08 - 1931  
Ao 7º Cartório de 10 - 08 - 1931 até 14 - 05 - 1939  
Ao 9º Cartório de 15 - 05 - 1939 até 20 - 11 - 1942  
Ao 7º Cartório de 21 - 11 - 1942 até esta data.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.